

“Outorga o Título Honorífico de Cidadão Paraisense ao senhor Eduardo Vinícius Cardoso Storte e dá outras providencias”.

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO, Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins/TO., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Paraisense ao senhor EDUARDO VINÍCIUS CARDOSO STORTE.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo na incumbência de, juntamente com o Poder Legislativo, definir data para o momento solene de entrega desta honraria ao homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano dois mil e dezenove (2019).

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO
Prefeito Municipal